



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitscheck, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 Fone/Fax (43) 3473-1238

CONCURSO PÚBLICO 001/2022

SEGUNDA RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA Nº 003/2022

A **PREFEITURA DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ**, torna público aos interessados a Primeira Retificação do Edital de Abertura do Concurso 001/2022.

Art. 1º Fica alterado o conteúdo programático do cargo de Oficial Financeiro:

Onde se lê:

Conhecimentos Específicos: Código Tributário Municipal (art. 01 ao 5, art. 8 ao 10, art. 21 ao 26 e Art. 40 ao 44). Art. 100 do Código Tributário Nacional. Regime Jurídico dos Servidores do Município de Lidianópolis (Lei Municipal n. 041/93). Lei Municipal 506/2009. Lei municipal 997/2019. Lei Municipal 531/2019. Lei municipal 1041/2020. Lei 8.666/93. Lei 10.520/2002. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (Art. 5, Art. 37 e 205 a 214).

Leia se:

Conhecimentos Específicos: Código Tributário Municipal (art. 01 ao 5, art. 8 ao 10, art. 21 ao 26 e Art. 40 ao 44). Art. 100 do Código Tributário Nacional. Regime Jurídico dos Servidores do Município de Lidianópolis (Lei Municipal n. 041/93). Lei Municipal 506/2009. Lei municipal 997/2019. Lei Municipal 531/**2009**. Lei municipal 1041/2020. Lei 8.666/93. Lei 10.520/2002. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (Art. 5, Art. 37 e 205 a 214).

Art. 2º Fica acrescentado o tempo de prova prática **tabelas 08, 10 e 12** o tempo de realização da prova será de **30min (trinta minutos)**.

Art. 3º Os demais itens permanecem inalterados.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Lidianópolis, 22 de fevereiro de 2022.

ADAUTO APARECIDO MANDU
PREFEITO MUNICIPAL